



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0574/PREF/2025

Araguari, 28 de março de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/02/2025 - REQUERIMENTO: 333/2025 - OFÍCIO: 335/2025**
ASSUNTO: “Solicita adesão do município ao programa “PROTEJA MINAS”, recentemente lançado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.”
Vereador(es) autoria: **MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO**.
Vereadores apoio: **ALEX ALVES PEIXOTO, DÉBORA DE SOUSA DAU e ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES**.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO 0360/SMDS/2025

Araguari, 12 de março de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 04/02/2025 - REQUERIMENTO: 333/2025 - OFÍCIO: 335/2025

ASSUNTO: *Solicita adesão do Município ao Programa Proteja Minas, recentemente lançado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.*

Vereadores autoria: Maria Cecília de Araújo, com apoio dos vereadores Alex Alves Peixoto, Débora de Sousa Dau e Isabel Cristina Pimenta Pires.

Inicialmente, parabenizamos os Nobres Vereadores pela relevante iniciativa de propor a adesão do município de Araguari ao Programa Proteja Minas, recentemente lançado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Informamos que, em pesquisas iniciais, verificamos que os atendimentos diretos voltados para as mulheres no âmbito do programa ocorrerão por meio das Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPC), as quais estão instaladas em diversas cidades do estado. Em Araguari, a UPC existente funciona no prédio onde é gerido o Projeto CEAPA.

Diante disso, esta Secretaria solicitará que a equipe do CREAS Mulher realize articulações aprofundadas para verificar a viabilidade e as condições para a adesão do município de Araguari ao Programa Proteja Minas. Tal medida visa beneficiar as mulheres araguarinas, fortalecendo ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, tornando-as ainda mais efetivas no município.

Caso a adesão seja viável, o programa contribuirá significativamente para os atendimentos realizados pelo CREAS Mulher. Além de aprimorar as ações de apoio às vítimas, proporcionará um reforço essencial nas iniciativas preventivas já desenvolvidas. Dessa forma, com a integração do Proteja Minas, o município terá um atendimento mais abrangente e eficaz, garantindo maior proteção e suporte às mulheres araguarinas.

Reiteramos nosso compromisso com a proteção e promoção dos direitos das mulheres e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EUNICE MARIA MENDES
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua Hermogênio Dorázio, 75, Interlagos, CEP 38.445-269
Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por EUNICE MARIA MENDES, Data: 13/03/25 11:05

digito: 533d7e12-3bf2-4fcf-8757-9b9f0401b092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 25 / 03 / 2025

Horário: 14:42

Eunice
Secretaria de Governo





SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 02 / 02 / 2025
PARA: Sec. Ação Social
Márcia Souza Rodrigues Prado
secretaria Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 335/2025

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 333/2025, de autoria da VEREADORA MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO/PRTB, com apoio dos Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Débora de Sousa Dau/Republicanos e Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria responsável, adesão do Município ao programa "PROTEJA MINAS", recentemente lançado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

O referido programa tem como principal objetivo atuar de forma preventiva no combate à violência contra a mulher, atendendo mulheres que estão em situação de risco antes mesmo da violência se concretizar. Além disso, diferencia-se por também englobar meninas e jovens, abordando a violência de gênero de maneira ampla.

Outro público-alvo importante do "PROTEJA MINAS" são os homens que, embora ainda não tenham cometido crimes enquadrados na lei Maria da Penha, estão inseridos em uma cultura que naturaliza a violência contra a mulher. A proposta do programa é atuar preventivamente para evitar que esses indivíduos se tornem agressores e, ao contrário, se tornem agentes de proteção às mulheres.

Diante da relevância dessa iniciativa para segurança e bem-estar das mulheres araguarinas, solicita que a secretaria competente analise a viabilidade e tome as providências necessárias para que o nosso município faça adesão ao "PROTEJA MINAS", garantindo a implementação de ações concretas no enfrentamento a violência de gênero. Ressalta-se que a violência contra a mulher pode se manifestar de diversas formas, conforme tipificado na Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), incluindo:

- Violência física** - Qualquer ato que cause dano à integridade física da mulher, como tapas, socos, chutes e agressões com objetos.
- Violência psicológica** - Ameaças, humilhações, chantagens, intimidações e qualquer conduta que cause danos emocionais ou reduza a autoestima da vítima.
- Violência sexual** - Qualquer ação que force a mulher a manter relações sexuais contra sua vontade, impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçá-la a práticas sexuais indesejadas.
- Violência patrimonial** - Controle, destruição ou retenção de bens, documentos pessoais, recursos financeiros ou instrumentos de trabalho da vítima.
- Violência moral** - Acusações falsas, calúnia, difamação e injúrias que atentem contra a dignidade da mulher.

A adesão ao Proteja Minas permitirá que Araguari reforce suas políticas públicas de proteção às mulheres, garantindo um atendimento mais eficiente e preventivo às vítimas e potenciais vítimas de violência.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

DÉBORA DE SOUSA DAU
1^a Secretaria
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 22/02/2025
Horário: 10:10
Secretaria de Governo